



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quarta-feira • 17 de Janeiro de 2024 • Ano VIII • Nº 2236

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.
- PORTARIA Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.
- PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUUWMJHCMJMXQM3NJNCOD

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para exercer a função de Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Barreto do Nascimento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMBAÚBA/SE no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Ison Alves de Jesus**, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 0.204.302-21 SSP/SE e CPF nº. XXX.152.565-XX, para exercer a função de Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Barreto do Nascimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

Rosemary Sampaio da Silva
ROSEMARY SAMPAIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Rosemary Sampaio da Silva
Decreto Nº 1488 04.01.2021
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRAV. THOMÁS SILVEIRA, 119.
UMBAÚBA – SE CENTRO – CEP: 49260-000
CNPJ: 13.099.395/0001-73 – E-mail: seduc.umbauba@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr Lourival Baptista.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMBAÚBA/SE no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Josefa Bomfim Ferreira dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.479.609 SSP/SE e CPF nº. XXX.352.515-XX, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr Lourival Baptista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.


ROSEMARY SAMPAIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Rosemary Sampaio da Silva
Decreto Nº 1488 04-01 2021
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRAV. THOMÁS SILVEIRA, 119.
UMBAÚBA – SE CENTRO – CEP: 49260-000
CNPJ: 13.099.395/0001-73 – E-mail: seduc.umbaub@hotmai.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa servidora da função de
Secretária da Escola Municipal de Ensino
Fundamental Adelvan Cavalcanti
Baptista.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMBAÚBA/SE no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a
Lei Complementar nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **CARLA PATRÍCIA GUIMÃRAES
NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2010196-1 SSP/SE
e CPF nº.XXX,089,405-XX, da função de Secretária da Escola Municipal de Ensino
Fundamental Adelvan Cavalcanti Baptista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Rosemary Sampaio da Silva
ROSEMARY SAMPAIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Rosemary Sampaio da Silva
Decreto Nº 1488 04.01.2024
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRAV. THOMÁS SILVEIRA, 119.
UMBAÚBA – SE CENTRO – CEP: 49260-000
CNPJ: 13.099.395/0001-73 – E-mail: seduc.umbauba@hotmail.com